

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



édito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

Chefe do Núcleo Técnico
Corregedoria-Geral

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Núcleo Técnico da Corregedoria-Geral

O Governo de Minas Gerais selecionará o(a) Chefe do Núcleo Técnico da Corregedoria-Geral para atuar na Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Realizar a análise técnica de procedimentos administrativos disciplinares e processos administrativos de responsabilização, com base na Lei Anticorrupção, concluídos, sugerindo a decisão e adoção de providências à autoridade julgadora;
- Auxiliar o Corregedor-Geral, as Superintendências e Diretorias em assuntos de natureza correcional;
- Manifestar na consolidação de entendimentos, padronização de processos, súmulas administrativas e minutas de atos normativos da Controladoria-Geral, em assuntos de natureza correcional;
- Recomendar a avocação ou nulidade de sindicância, processo administrativo disciplinar e outros procedimentos instaurados em desfavor de agente público, inclusive empregado público, em curso ou concluído em órgão ou entidade da Administração Pública;
- Auxiliar o Corregedor-Geral em ações de aprimoramento e desenvolvimento das atividades correccionais no Estado.

Projetos prioritários

- Auxiliar o Corregedor-Geral na modernização e maximização dos processos administrativos, desenvolvendo com eficiência o julgamento de ilícitos disciplinares;
- Auxiliar o Corregedor-Geral na modernização institucional e aprimoramento da atividade correcional no Estado, desenvolvendo propostas e atividades de inovação e eficiência do controle interno;
- Primar pelo julgamento dos procedimentos correccionais no prazo estabelecido na legislação.

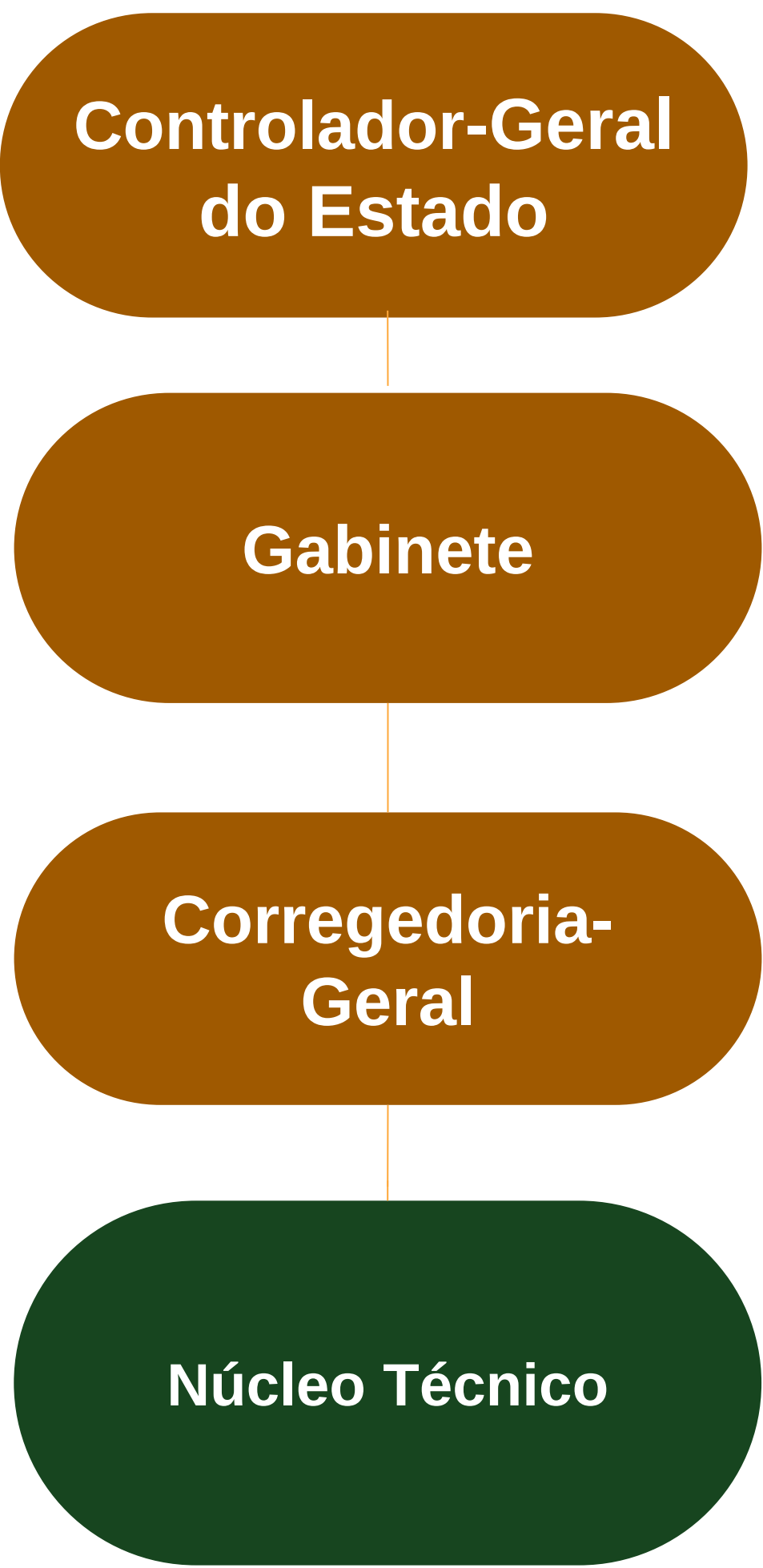
Diretrizes estratégicas

- Combater a corrupção com eficiência e eficácia;
- Aprimorar padrões de comportamento de agentes públicos e de pessoas jurídicas na gestão pública;
- Aprimorar a condução dos processos administrativos disciplinares a fim de mitigar o número de prescrições e garantir a efetividade das decisões correccionais;
- Fortalecer a prevenção na atividade correicional, com a orientação dos agentes públicos e privados sobre os tipos e incidências de ilícitos administrativos e disciplinares e suas consequências, para auxiliar a gestão no combate à corrupção e ao desvio de verbas públicas;
- Aumentar o nível de maturidade em governança pública, gestão de riscos e integridade.

Gestão de equipes

O profissional selecionado responderá ao Corregedor-Geral e será responsável pela gestão de aproximadamente 3 (três) pessoas.

Núcleo Técnico da Corregedoria-Geral



Legenda do Organograma Simplificado

- Box marron: órgão gestor do cargo.
- Box verde: órgão de responsabilidade do cargo.

Perfil Desejado

Ser uma pessoa articulada, estudiosa, criativa, proativa, dinâmica e vanguardista. Orientada para resultados, boa visão sistêmica, facilidade para liderar equipes e gerir pessoas, capacidade em lidar com desafios, ter poder de decisão, ser colaborativa, compartilhar informações e conhecimentos, ser comunicativa, ter competência técnica na área, com capacidade de administrar conflitos e controvérsias de forma célere e assertiva.

Pré-requisitos legais estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

Pré-requisitos obrigatórios

- Ser servidor público efetivo de órgão/entidade do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Ter formação superior em Direito;
- Conhecer a dinâmica e ritos dos procedimentos administrativos sancionadores instruídos no âmbito da Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado;
- Conhecimento do Código de Ética do Servidor Público e da Alta Administração, do Estatuto do Servidor Público e legislação atinente ao regime disciplinar, improbidade administrativa e anticorrupção;
- Conhecimento da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, sua estrutura de governança, alçadas e tomada de decisões;
- Não ter sofrido penalidade disciplinar expulsiva nos últimos cinco anos.

Requisitos preferenciais

- Ter experiência, conhecimento teórico e prático comprovado em procedimentos administrativos sancionadores;
- Pós-graduação em direito público ou direito processual;
- Conhecimento em Direito Constitucional, Administrativo, Civil e Penal;
- Conhecimento sobre as provas no processo penal, civil e administrativo, bem como da jurisprudência dos tribunais superiores relacionada à atividade disciplinar;
- Conhecimento de técnicas de interrogatório e de investigação;
- Conhecimento do moderno processo brasileiro, bem como das técnicas alternativas de solução de controvérsia;
- Conhecer os instrumentos de planejamento, as bandeiras e as diretrizes estratégicas do Estado de Minas Gerais voltadas para área de atuação.

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Chefe de Gabinete

Cláudio Rodrigues Damasceno de Andrade

Corregedor-Geral

Vanderlei Daniel da Silva

[Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas e fases do processo para Chefe do Núcleo Técnico da Corregedoria-Geral, órgão da Controladoria-Geral do Estado.

Todas as etapas e fases são obrigatórias e, dentre elas, algumas fases são eliminatórias. Algumas fases podem ocorrer simultaneamente.

- Inscrição
- Análise Curricular e motivação (classificatória e eliminatória)
- Entrevista com o Corregedor-Geral (eliminatória)

Análise Curricular

- Os candidatos passarão por triagem onde serão considerados os requisitos da vaga e as **informações prestadas no currículo**;
- **Os candidatos que não encaminharem, via anexo, as documentações comprobatórias e o Currículo contendo informações que comprovem os requisitos solicitados serão desclassificados**;
- A Análise de Currículos possui caráter classificatório e eliminatório e analisará as experiências profissionais e também cursos de capacitação e de formação pertinentes à área de seleção;
- Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL não serão pontuadas as experiências profissionais em estágios, atividades informais, voluntariados, bem como participação em quotas de empresas;
- O candidato que não informar ou informar de forma incompleta ou irregular a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;
- A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
- Não haverá, por parte da CGE, conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos, sendo de inteira responsabilidade de cada candidato as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu Currículo;
- Todo e qualquer esclarecimento com relação a este processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail: spgf@cge.mg.gov.br, com o assunto: PROCESSO SELETIVO PARA CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DA COGE – DÚVIDAS;
- A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CGE, mediante comunicado em seu site (www.cge.mg.gov.br);
- **O Programa Transforma Minas não ENTRA EM CONTATO COM OS CANDIDATOS PARA INFORMAR SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO E NÃO ENVIARÁ COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM SELECIONADOS PARA A ENTREVISTA, ficando portanto automaticamente desclassificados aqueles candidatos que não receberem contato telefônico e/ou e-mail para marcação da entrevista.**

Mais Informações

Remuneração, carga horária e local de trabalho

- Cargo: Chefe do Núcleo Técnico;
- Cargo em Comissão: DAD-6 – R\$ 3.300,00
- Auxílio alimentação no valor de R\$ 47,00 por dia de efetivo exercício;
- O local de trabalho é a Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 08h e 18h30;
- Dedicação exclusiva, com exceção de atividades de magistério.

Cronograma

- Inscrição – período de 04 a 11/12/2019
- Análise Curricular – período de 12/12 a 16/12/2019
- Entrevista com o Corregedor-Geral – a partir de 17/12/2019

[Clique aqui para se inscrever](#)